



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N° 282/2025/DG

Concede licença para capacitação à servidora Andréa Karla Menezes Protásio.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Sistema Eletrônico de Informações n.º 06922/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANDRÉA KARLA MENEZES PROTÁSIO**, ocupante do cargo Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024591, licença para capacitação, a ser usufruída de 23/02/2026 a 20/03/2026, referente ao período aquisitivo de 26/03/2016 a 24/03/2021 (1ª parcela do 3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, *na data da assinatura eletrônica.*

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 06/11/2025, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2417290&crc=9B4C2B27 informando, caso não preenchido, o código verificador **2417290** e o código CRC **9B4C2B27**.

06922/2025

2417290v2